





Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**  
CNPJ - 25.062.381.0001-64  
Adm. 2021/2022

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento administrativo nº 028/2022, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de disponibilidade financeira abaixo discriminada:

### **Recurso financeiro:**

Fonte de Recursos: tesouro  
01.01-CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
3.3.90.30

Babaçulândia- To, 25 de Abril de 2022.

*Maria do Socorro Alves Brandão*  
**MARIA DO SOCORRO ALVES BRANDÃO**  
Tesoureira



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**  
CNPJ - 25.062.381.0001-64  
Adm. 2021/2022

**PROCESSO N°:** 028/2022

**ASSUNTO:**

DESPESA QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

**VALOR:** R\$ 350,46

**DESPACHO**

Encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade para proceder ao empenho da despesa, em conformidade com à Lei Federal 4.320/64.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, em 25 de Abril de 2022.

  
**TAINA TAVARES LOPES**  
Controle Interno